

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTAS DO CONVITE N. 006/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO N. 010/2013.

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2013 (dois mil e treze), sito a Rua Simão de Oliveira, 150 – centro, Município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início as 13:20h, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 34 de 03/01/2013, sob a presidência do Senhor Noel José dos Santos, sendo membros os senhores Fagner Rodrigues de Campos e Inaldo dos Santos Nascimento, este nomeado para secretariar os trabalhos, deu-se o início da fase de propostas do processo licitatório nº 010/2013, referente ao Convite nº 006/2013, que tem como objetivo a aquisição de materiais de enfermagem destinados a Unidade Básica de Saúde deste Município. Dando início a presente reunião a comissão verifica a inviolabilidade do sigilo das propostas e segue com a abertura dos envelopes. Em seguida, procede à análise do conteúdo e verifica que as propostas das empresas habilitadas, **Cirulabor Produtos Cirúrgicos Ltda., Cirúrgica Oeste Paulista – ME** e **Wadrimed Produtos Médicos Ltda.**, cumpriram com todas as exigências do edital, julgando a Comissão pela classificação das empresas. Sendo declaradas vencedoras as empresas **Cirulabor Produtos Cirúrgicos Ltda.**, nos itens 13, 15,16, 17, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 67, e a empresa **Cirúrgica Oeste Paulista – ME**, nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10,11, 12, 14, 18, 20 e 23, e a empresa **Wadrimed Produtos Médicos Ltda.**, nos itens 02, 03, 19, 24, 39, 40, 51, 52, 53, 54, 66, 68, 69, 70, 71 e 72. Quanto aos itens 18, 19, 20 e 40, o critério de desempate utilizado foi o sorteio, por nenhuma das empresas se beneficiarem do direito de preferência, resultou vencedora a empresa **Wadrimed Produtos Médicos Ltda.**, para os itens 19 e 40 e a empresa **Cirúrgica Oeste Paulista – ME**, para os itens 18 e 20. A Comissão decide declarar vencedoras as empresas **Cirulabor Produtos Cirúrgicos Ltda., Cirúrgica Oeste Paulista – ME** e **Wadrimed Produtos Médicos Ltda.** Devido à ausência dos representantes legais das empresas, a Comissão abre o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da notificação, para eventual interposição de recurso previsto na alínea “b”, do inciso I, do art. 109, §6º, da Lei Federal nº 8.666/1993. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pelo Secretário Inaldo dos Santos Nascimento, _____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e os pelos licitantes.

Noel José dos Santos
Presidente

Fagner Rodrigues de Campos
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141
Email: florarica@ig.com.br